



CÂMARA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 74.097.254/0001-06

PORTARIA Nº 07/2026

“Concede férias ao servidor da Câmara Municipal de Durandé e dá outras providências.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DURANDÉ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º. Concede férias a servidora Tainara Caetano de Paiva Cardoso, Assessora Jurídica da Presidência da Câmara Municipal, referente ao período aquisitivo de 01/02/2025 a 31/01/2026, a serem gozadas a partir do dia 04/03/2026.

Parágrafo único. O gozo de férias exposto neste artigo será de 04/03/2026 à 03/04/2026, retornando ao trabalho no dia 6 de abril de 2026.

Art.2º. Determina à Secretaria Administrativa da Câmara Municipal que providencie as formalidades para o pagamento do adicional de férias correspondente a 1/3 da remuneração, conforme legislação vigente

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rua Antenor de Paiva Condé, nº 28 - Tel.: (33) 3342-1124 – CEP 36.974-000

Durandé- MG.

sei



CÂMARA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 74.097.254/0001-06

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Durandé/MG, 26 de fevereiro de 2026.


Sirlei Guerra Paiva

Presidente da Câmara Municipal de Durandé/MG.